

COMARCA DE TAMBÁU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 000049402/2019

AUTO DE Penhora e avaliação

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, eu Oficial de Justiça,

ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de

promovido por Curitiba - Fundação Pública Tambáú

contra Jose Luiz Fernandes

pela qual procedemos penhora dos bens abaixo descritos:

01 VW FOX 1.6 16V - placa FDU 1884
ano - 2014 / 2014 - R\$ 30.000,00
na modalidade real - (R\$ -
de R\$ 10.000,00 em nome
de Jose Luiz Fernandes

Feito(a) penhora e avaliação nomeei como responsável pelo(s)
bem(ns) penhorado(s): Jose Luiz Fernandes

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientifico o ainda que não deverá abrir
mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e
achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
RESPONSÁVEL: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME RICARDO BAGNATORI TOESCA, liberado nos autos em 09/04/2024 às 15:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000494-02.2019.8.26.0614 e código qMtt4bx4.